

Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS
HUMANOS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG**

EDITAL 04/2025

EDITAL DO INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM VISTAS À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE: TÉCNICO SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG, TERMO DE COLABORAÇÃO 148101112/2024.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, nº 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal contribuir para a constituição de uma sociedade na qual os Direitos Humanos sejam exercidos em sua universalidade e indivisibilidade, propiciando justiça social e cidadania.

No uso de suas atribuições legais o Instituto DH torna público o Edital 03/2025 referente ao processo seletivo para trabalhar na Equipe Técnica do PPDDH/MG como Técnico social, nível superior – Analista de Comunicação. Os(as) interessados(as) em participar deverão encaminhar o currículo e demais documentação constantes deste edital até o dia 03/08/2025.

2. OBJETIVO

Contratar técnico social de nível superior - comunicador social, para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH/MG.

3. CARGOS, VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Local de trabalho	Contratação imediata	Carga horária semanal	Salário inicial*
Técnico social – Analista de Comunicação	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	1	40 h	R\$ R\$ 6.115,68

4. REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Requisitos gerais

- Formação superior completa comprovada;
- Estar com inscrição ativa em sua categoria profissional, se for o caso;
- Experiência comprovada em atuação na área de Direitos Humanos nos últimos cinco anos;
- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Apresentar, através de carta, uma referência profissional ou institucional relevante para o cargo;
- Conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);
- Ter conhecimento e domínio do conjunto completo de ferramentas de criação de imagens e vídeos, incluindo o Photoshop, o Premiere Pro, o Illustrator, o Adobe Express e o Acrobat Pro.

- Apresentar visão de trabalho em conjunto que possibilite a capacidade de articular diversas demandas e atividades, além da capacidade de atuação em equipe multidisciplinar;
- Capacidade para resguardar informações que envolvam o sigilo da proteção de usuários do PPDDH/MG;
- Capacidade/habilidade de trabalho em situação de risco e estresse;
- Conhecimentos/habilidades para elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidades para subsidiar a Coordenação e a Entidade Gestora do referido Programa com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PPDDH/MG;
- Disponibilidade para trabalhar junto a colaboradores/rede de parceiros;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo;
- É desejável que o(a) candidato(a) esteja habilitado(a) para a condução de veículos, possuindo Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

4.2 Atribuições

- Realizar a manutenção/atualização de dados em site da instituição executora do PPDDH/MG;
- Realizar a edição e formatação de textos, notas e release para as fontes de comunicação e mídias diversas;
- Produzir fotografias, filmagens, edição de imagens e vídeos relacionados aos Direitos Humanos e naqueles promovidos pelo PPDDH/MG;
- Acompanhar a coordenação/equipe técnica em viagens para atendimentos, quando houver convocação prévia;
- Elaborar material informativo sobre o PPDDH/MG e a instituição executora.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas serão realizadas no local e data indicados a seguir

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seus currículos via endereço eletrônico trabalheconosco@institutodh.org ou enviar pelos correios no modelo SEDEX no endereço da sede do Instituto DH, situada a Rua Alexandre Barbosa, nº 29, bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-140 exclusivamente entre os dias **16 de julho de 2025 até dia 03 de agosto de 2025**, devendo ser enviados e identificados conforme os anexos I e II deste Edital.

5.2 Documentação para inscrição

O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de inscrição no órgão referente à categoria profissional (carteira ou declaração ou outro);
- Currículo conforme o Anexo I deste Edital;
- Comprovação das experiências profissionais;
- Portfólio com as principais realizações profissionais do/a candidato/a;
- Cópia de diploma ou equivalente;
- Uma carta de recomendação.

5.3 Fases do Processo de Seleção

O processo seletivo se dará em duas fases:

I. Fase 1: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

II. Fase 2: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Da fase 1 para a fase 2 serão promovidos os(as) cinco primeiros(as) candidatos(as) colocados(as) em ordem de classificação, que alcancem o total mínimo de cinco pontos

e cujos currículos e referência apresentada atendam à comprovação da participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de direitos humanos.

I. Fase 1

• Análise curricular

Serão aceitos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem as referências para o cargo, conforme estabelecidas neste Edital.

Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de apresentar cópia de algum documento exigido neste edital.
- b) Não cumprir os requisitos previstos no Item 4 deste edital.
- c) Não obtiver a nota mínima de **5 (cinco)** pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas pelos integrantes da comissão avaliadora.

Para a avaliação curricular os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de **0 a 10** pontos, sempre tendo como parâmetro os requisitos estabelecidos no Item 4 deste edital. A nota final da avaliação curricular será definida a partir da média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da Comissão e terá **peso 1** na atribuição da nota final.

O resultado da Fase 1 será disponibilizado no site do Instituto DH (www.institutodh.org) e enviado através do e-mail sugerido pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

II. Fase 2

• Entrevista

Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na Fase 1, conforme este edital.

A entrevista deverá avaliar a adequação dos(as) candidatos(as) aos referenciais estabelecidos para o cargo. Os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de 0 a 10 pontos para a avaliação da entrevista, que terá peso 2 na atribuição da nota final. A nota do(a) candidato(a) em cada avaliação será a média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da comissão avaliadora.

6. DO RESULTADO FINAL E DA COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular e da entrevista, conforme os pesos estabelecidos, dividido por 3 (três).

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da entrevista, o segundo a nota da análise curricular e, prevalecendo o empate, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos direitos humanos, conforme comprovação documental.

6.3 O resultado final da seleção será publicado, conforme cronograma disponível no Anexo II deste Edital, no site do Instituto DH e enviado através do e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.4 Do resultado preliminar caberá recurso à comissão avaliadora no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. A comissão se manifestará em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso.

6.5 Este Edital tem por finalidade a seleção para preenchimento de vaga para profissional da área de comunicação para atuar no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Minas Gerais. O candidato (a) a ser contratado terá o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis após sua convocação para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

6.6 A contratação ficará condicionada à disponibilidade da vaga e à aprovação no exame médico admissional.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado até o período definido pela vigência do atual convênio para execução do programa.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Informações a respeito de datas, locais, horários de realização da segunda etapa e resultados de qualquer etapa serão informadas no site do Instituto DH e pelo e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

8.2 Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários de realização das etapas de seus resultados.

8.3 O não comparecimento à segunda fase do processo seletivo ou o atraso por mais de 30 minutos, implicará na eliminação do(a) candidato(a), podendo a comissão avaliadora decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa.

8.4 Não haverá segunda chamada para entrevista, salvo em caso de justificativa fundamentada e aceita pela comissão.

8.5 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão avaliadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelos(as) candidatos(as).

8.6 A Comissão avaliadora será composta por 3 membros titulares e 1 suplente dentre as

seguintes referências: coordenadora do PPDDH/MG, 02 membros do Instituto DH, 01 membro representante do Conselho Deliberativo do PPDDH/MG.

8.7 Casos omissos serão decididos pela Comissão avaliadora.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025

João Batista Moreira Pinto

Diretor do Instituto DH

Maria Emília da Silva

Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos
de MG

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

O currículo deverá ser documentado, conforme edital

Atenção: Os itens marcados com o símbolo (*) são de preenchimento obrigatório.
O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia **NÃO AUTENTICADA** dos documentos
para pontuação do currículo, de acordo com o Edital 003/2019.

CARGO PRETENDIDO:	
A) INFORMAÇÕES PESSOAIS	
* Nome Completo (sem abreviações):	
* Sexo: () M () F	* Data de Nascimento: ____/____/____
* Idade: _____	
* N° da Identidade: _____	* Data de expedição: ____/____/____
* Órgão expedidor: _____ * CPF: _____	
* Endereço onde reside (Rua, Av., Pça, etc.):	
* N: _____ Complemento (Apto, Casa, etc.): _____	
* Cidade: _____	
* Estado: _____	* CEP: _____ - _____
* E-mail:	Telefone fixo (informar DDD):
Celular (informar DDD):	Telefone recado (informar DDD):
	Nome: _____
B) ESCOLARIDADE	

***Escolaridade completa:**

--

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (incluem as atividades formais nos últimos 5 (cinco) anos e estágios)

Cite suas experiências profissionais na área para o cargo que se candidatou (*da mais recente para a mais antiga*):

1)* Empresa/Instituição (nome): _____

*** Cargo:** _____

*** Atividades desempenhadas:**

*** Permanência:** ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Motivo da saída:

2)* Empresa/Instituição (nome): _____

*** Cargo:** _____

*** Atividades desempenhadas:**

*** Permanência:** ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Motivo da saída:

D) CURSOS NA ÁREA E CURSOS DE INFORMÁTICA

Cite suas participações em cursos na área para o cargo pretendido e/ou cursos de informática (*do mais recente para o mais antigo*):

1) Curso (*nome e uma breve síntese*):

Carga-horária: _____

2) Curso (*nome e uma breve síntese*):

Carga-horária: _____

3) Curso (*nome e uma breve síntese*):

Carga-horária: _____

**DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO,
SOB RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL EM CASO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA.**

_____, ____/____/2019
(Município) (Data)

Nome legível e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CRONOGRAMA

EDITAL 003/2025 – Contratação de Profissional da área de comunicação

PRAZO	ATIVIDADE
16/07 a 03/08/2025	Divulgação do Edital 003/25/2025 - Processo Seletivo para contratação de profissional de comunicação.
03/08/2025	Data limite do período de inscrição, na qual o(a) candidato(a) deverá entregar toda documentação, incluindo o currículo com a documentação comprobatória, conforme o Anexo I – Modelo de Currículo do Edital 003/2025.
06/08/2025	Divulgação do resultado da Fase 1: Análise curricular .
07/08/2025	Divulgação do resultado da Fase 1 e convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Fase 2 .
11/08/2025	Realização da Fase 2: Entrevistas .
13/08/2025	Divulgação do resultado preliminar
14/08/2025	Fim do prazo para recurso.
19/08/2025	Resultado final.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

João Batista Moreira Pinto

Diretor do Instituto DH

Maria Emília da Silva

Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos
de MG.